



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 14/04/2021

Visto Presidente

Mensagem N°04/2021

Sra. Presidente

Srs. Vereadores (as)

O presente Projeto visa à necessidade atual dos Conselheiros Tutelares serem Inclusos no Grupo Prioritário da Vacinação Contra o COVID-19. por entender que eles estão na linha de frente a esse vírus devido a realização de suas atividades, sendo que de acordo com o Estatuto da criança e do adolescente (ECA), O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Este órgão foi criado conjuntamente ao ECA-Estatuto da criança e do adolescente, instituído pela lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. Onde uma de suas atribuições principais é o comprometimento em atender tanto Crianças quanto adolescentes que tenham seus direitos previstos no ECA, e nesse momento de Pandemia mundial esse trabalho tem sido realizado em nosso Município através de visitas domiciliares onde o conselheiro esta frente a frente com os familiares de tais crianças correndo risco de contaminação pelo COVID-19.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

DÁVILA CELINA ARAÚJO SOARES PONTES

VEREADORA

Dávila Celina Araújo Soares Pontes

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 05/05/2021

Visto Presidente:



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE INDICAÇÃO DE N° 03/2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO NO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SÃO BENEDITO CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Indicação.

Art. 1º Ficam Incluídos no grupo prioritário do plano Municipal de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 em São Benedito, os Conselheiros Tutelares do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 14 de Abril de 2021.

Dávila Celina Araújo Soares Pontes

DÁVILA CELINA ARAÚJO SOARES PONTES

VEREADORA